Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

Decisão Simples da 2ª Camara	:	**DS02 - S.SESS - 00439/2010**
PROCESSO TC/MS	:	5689/2010
PROTOCOLO	:	988945
ÓRGÃO	:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	WILSON CABRAL TAVARES
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA 123/2010
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	RONCONE E RONCONE LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS 036/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NUMA ÁREA DE 3.846,99m2, DISTRIBUIDOS EM PARTE DA RUA LINO DO AMARAL CARDINAL E NAS RUAS ALCINO VASQUES ESCOBAR E JOÃO M. ESPINDOLA, NO MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPA-MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 155.675,97
SESSÃO	:	21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DE 23-11-2010

A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDE:**

1 - Pela DECLARAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA deste Tribunal para julgamento dos autos, nos termos do § 2º, do artigo 113, do CPC;

2 - Pela REMESSA dos autos à origem, para posterior prestação de contas ao TCU, nos termos do art. 71, inciso IV, da CF/88;

3 - Pela COMUNICAÇÃO do resultado do julgamento aos interessados.

Participaram, ainda, do julgamento os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Participaram, ainda, do julgamento os Excelentíssimos Senhores Conselheiros JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS e WALDIR NEVES BARBOSA.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

Presente o representante do Ministério Público de Contas, Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas Dr. JOSÉ AÊDO CAMILO.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2010

(a)Conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
Presidente

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/Bag